



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 209, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada pelo Presidente do Conselho de Alimentação Escolar nomeado através da Portaria n.º 311/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º – ALTERAR composição dos membros do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**, composto pelos seguintes representantes, tudo em conformidade com o **PA n.º 3074/2025**.

1- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO.

TITULAR: Sidineide Vidigal Reginaldo – Mat. 9172

SUPLENTE: Claudinês Liandro de Souza da Silva – Mat. 8945.

2- REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS DA AREA DA EDUCAÇÃO E DISCENTES.

TITULAR: Fabiana Barreiros Domingues – Mat. 6358

Luciene de Melo Lisboa Siqueira – Mat. 9073.

SUPLENTE: Katia Sirlene da Silva – Mat. 10222

Maria Bernardete Saraiva da Rocha – Mat. 6364

3- REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS.

TITULAR: Josemare Soares Santos Nascimento – CPF: XXX.750.787-XX.

Aline Conceição dos Santos – CPF: XXX.251.407-XX.

SUPLENTE: Soraya Aparecida Peterle – CPF: XXX.139.607-XX

Daiane da Silva de Oliveira – CPF: XXX.345.817-XX.

4- REPRESENTANTES DE SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.

TITULAR: Salomão da Silva Pinto – CPF: XXX.444.617-XX.

Dorinalda Moraes Santos Farias – CPF: XXX.381.897-XX.

SUPLENTE: Kátia Maria Bobio Lima – CPF: XXX.112.697-XX

Maria das Graças Coutinho – CPF: XXX.917.507-XX.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2.º - O Presente Conselho exercerá o mandato de **2022 a 2026**, a contar da data de sua publicação.

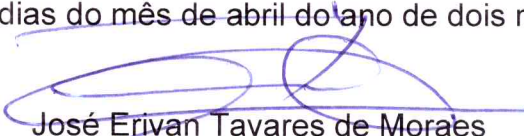
Art. 3.º - Ficam nomeados para compor a Presidência **SALOMÃO DA SILVA PINTO** e Vice-Presidência **FABIANA BARREIROS DOMINGUES** do Conselho de Alimentação Escolar – CAE para o Quadriênio 2022/2026 os seguintes representantes conforme Ata de Eleição e Posse ocorrida em 23 de novembro 2022.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário, a portaria n.º 311/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Rômulo Assis Vasconcelos
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 018/2025

